



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 012/2019

**Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguaçu - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

1. Quais os valores recolhidos aos cofres públicos do município em razão do ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis) referente aos anos 2017/2018 e 2019 até a presente data;

1.1 Relacionar individualmente por nome/data;

1.2 Identificar sua categoria, se Urbano ou Rural e valores das operações;

2. Qual é o servidor responsável pelas avaliações;

3. Qual a metodologia/critério quanto à avaliação dos imóveis para obtenção do valor venal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido devido o trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 nesta casa legislativa sobre o novo código tributário e respectivas atualizações e alterações, o qual precisa ser analisado minuciosamente. As questões em destaque servem para aprimorar pareceres junto às comissões responsáveis por deliberar o processo.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, 10 de junho de 2019.

Vereadores

LUIZ FERNANDO MOREIRA

MILTON RODRIGUES DA SILVA

OLIDE BOVINO

EDSON RODRIGO CAMARGO

IRINEU FERREIRA CAMILO